



Regime Jurídico dos Gabinetes Ministeriais – Decreto-Lei n.º 27/2016

Com o objetivo de garantir maior eficiência e coerência na organização e funcionamento dos gabinetes dos membros do Governo, o Governo de Timor-Leste aprovou o Decreto-Lei n.º 27/2016, que estabelece um regime jurídico unificado relativo à composição, estrutura e funcionamento destes gabinetes.

Este diploma substitui normas anteriores, desatualizadas e dispersas, e introduz regras claras para o recrutamento de pessoal qualificado, tanto da administração pública como por via de contratos a termo certo, assegurando o apoio político, técnico e administrativo eficaz aos ministros e secretários de Estado.

Ponto principal:

- **Âmbito e Finalidade**

Define as funções e estrutura dos gabinetes ministeriais, responsáveis por prestar apoio político, técnico, administrativo e protocolar aos membros do Governo.

- **Composição dos Gabinetes**

Os gabinetes podem ser compostos por Chefe de Gabinete, Assessores, Técnicos Especialistas, Secretários Executivos, Pessoal de Apoio Administrativo e Motoristas. O pessoal pode ser destacado da função pública ou contratado a termo certo.

- **Funções dos Membros do Gabinete**

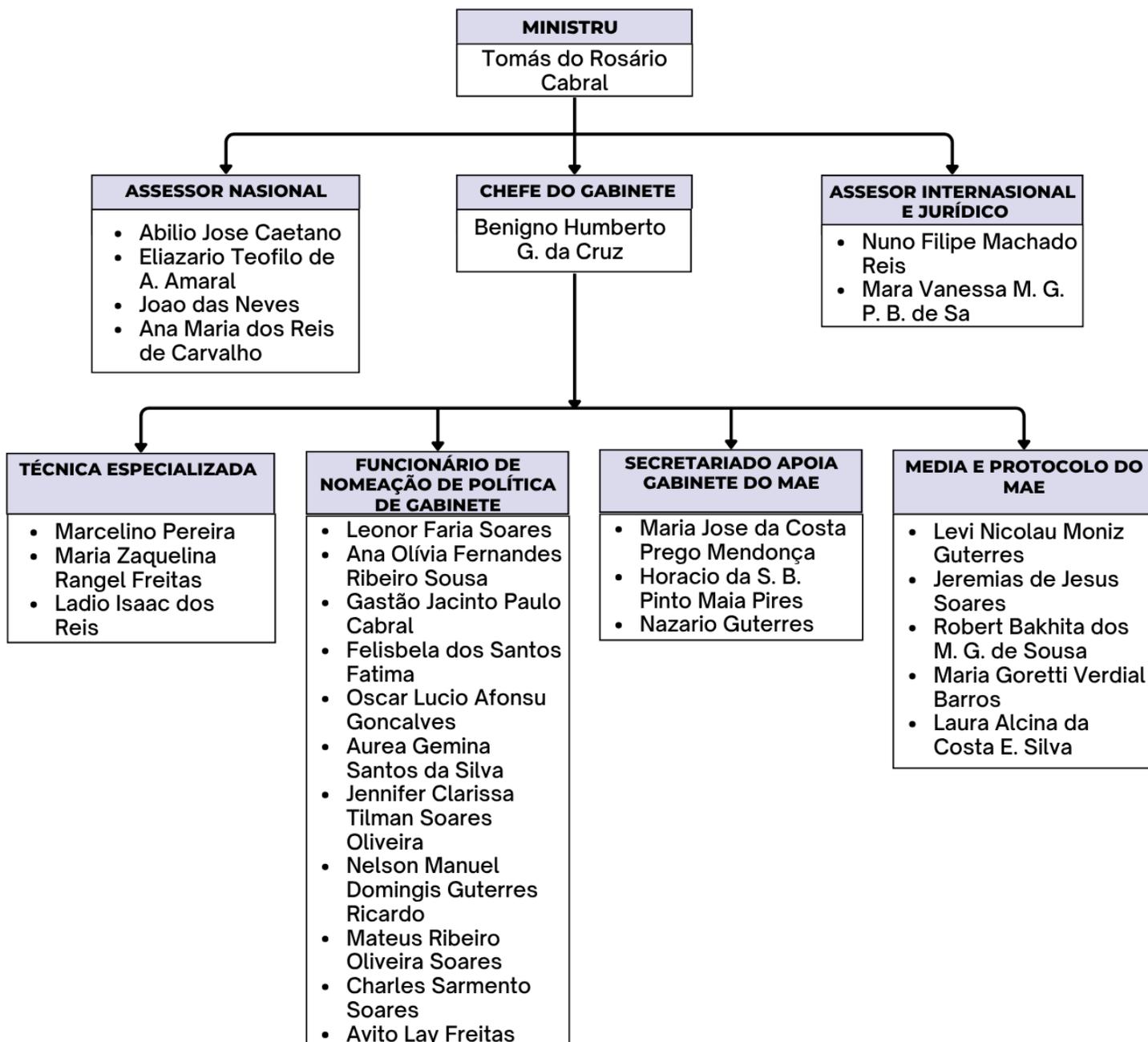
- O **Chefe de Gabinete** coordena as atividades do gabinete e faz a articulação com outros departamentos e serviços.
- Os **Assessores** e **Técnicos Especialistas** prestam apoio especializado nas respetivas áreas.
- Os **Secretários Executivos** e o **Pessoal de Apoio** asseguram as funções operacionais.
- Os **Motoristas** são responsáveis pela condução e manutenção dos veículos afetos ao gabinete.

- **Estrutura Organizativa**

Os gabinetes podem ter estruturas de apoio definidas por diploma ministerial.



ESTRUTURA MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL





Gabinete MAE

- **Nomeação e Cessação de Funções**

Os membros dos gabinetes são livremente nomeados e exonerados pelo respetivo membro do Governo, cessando funções aquando da exoneração deste.

- **Direito no Garantia sira**

Os membros dos gabinetes mantêm todos os direitos e regalias do seu cargo de origem, não podendo ser prejudicados na sua carreira profissional pelo exercício destas funções.

- **Deveres e Remuneração**

Estão sujeitos aos deveres gerais da função pública, incluindo a confidencialidade. O trabalho extraordinário não é remunerado, salvo em casos específicos. Os membros da segurança pessoal têm direito a subsídio de risco.

- **Revogação e Entrada em Vigor**

Este diploma revoga o **Decreto-Lei n.º 8/2007**, entrando em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Jornal da República*.



Mensagem do Chefe de Gabinete do MAE – Resumo das Realizações dos Serviços



O Ministério da Administração Estatal (MAE) tem executado com firmeza o seu planeamento estratégico, promovendo uma gestão inovadora e uma reforma institucional que sustentam o desenvolvimento da governação local e a prestação de serviços públicos eficientes.

Sob a liderança de Sua Excelência o Primeiro-Ministro Kay Rala Xanana Gusmão, e com a orientação direta do Ministro Tomás do Rosário Cabral, do Vice-Ministro Jacinto Rigoberto G. de Deus, do SEATOU Germano Santa Brites Dias, do SEDL Mateus W. dos Santos Tallo, dos Presidentes das

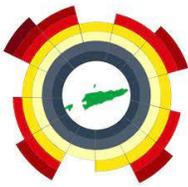
Autoridades Municipais e da Autoridade Administrativa de Ataúro, bem como de outros dirigentes das instituições tuteladas, o MAE demonstra forte dedicação ao cumprimento da visão nacional. Com o apoio das demais lideranças, o MAE continua a construir uma base sólida para a descentralização administrativa, a implementação dos Balcões Únicos (BU) e o fortalecimento das Autoridades Municipais e Administrativas.

Esta gestão reflete também o esforço coletivo da direção, das equipas técnicas e das instituições sob tutela do MAE.

A cooperação com a província de Hunan (China), a União Europeia, a Austrália (através do programa PARTISIPA), o PNUD, a KOICA, a UCCLA e outras organizações nacionais e internacionais tem contribuído significativamente para o desenvolvimento de áreas como infraestruturas, agricultura, educação, fortalecimento institucional e governação local. Estas parcerias refletem um espírito de solidariedade e responsabilidade partilhada em prol do desenvolvimento sustentável de Timor-Leste.

O Ministério também sublinha a importância da interação conjunta com outros ministérios, Autoridades Municipais e comunidades locais. Esta colaboração promove uma governação inclusiva, reforça a liderança local e incentiva a participação comunitária nos processos de desenvolvimento. Através do diálogo, cooperação e implementação de projetos, o MAE continua a servir como ponte entre as entidades internacionais, instituições locais e as comunidades.

O Ministério destaca ainda o impacto organizacional e espiritual da preparação para a partida de Sua Santidade o Papa Francisco. A sua morte trouxe grande tristeza ao povo timorense e ao mundo inteiro, mas deixou também um legado de inspiração, solidariedade e reforço da unidade



Gabinete MAE

nacional. O empenho do MAE nas ações de preparação, coordenação e comunicação demonstrou competência, compromisso e profissionalismo, elevando o prestígio de Timor-Leste a nível global.

As mudanças significativas promovidas pelo Ministério da Administração Estatal continuam a ser símbolo de transformação, esperança e progresso para Timor-Leste. A dedicação, visão e espírito colaborativo das equipas e dos parceiros têm gerado impactos positivos, promovendo uma governação mais inclusiva e um desenvolvimento harmonioso e próspero. Com este compromisso, continuaremos a construir um caminho firme para um futuro melhor para todos.

Benigno Humberto da Cruz

Chefe de Gabinete – MAE